



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2036/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe se existe a possibilidade de instalar dispositivos de monitoramento, especialmente nas vias de acesso e saída dos bairros do Município.

JUSTIFICATIVA

Recebemos o presente questionamento da população, em virtude dos diversos furtos realizados em alguns bairros do Município e que ficam sem qualquer tipo de punição, já que, em geral, não existem mecanismos de rastreamento das situações que ocorrem.

Além disso, a motivação da população ao nos inquirir a respeito, partiu da divulgação das ações de segurança realizadas na 8ª edição da Feira do Doce, quanto ao monitoramento dos frequentadores.

Sendo assim, com vias de atender ao pleito da população, bem como oferecer melhores formas de segurança aos munícipes, solicitamos análise e execução quanto ao proposto neste requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Julho de 2022.

João Éder Alves Miguel

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3507/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FX39-PPK4-D6RB-8KS3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FX39PPK4D6RB8KS3>"?chave=FX39PPK4D6RB8KS3, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FX39-PPK4-D6RB-8KS3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3507/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FX39-PPK4-D6RB-8KS3